



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2018 DE 05de abril de 2018**

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS  
GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INTRODUÇÃO:**

**BANCO**

**BANCO DO BRASIL S.A.**

**Nome da Dependência: Nova Itaberaba-SC**

**Prefixo da Agência: 1983-6**

**CNPJ: 00.000.000/5924-20**

**Endereço: Avenida Progresso, 193, Centro**

**Cidade: Nova Itaberaba UF: SC**

**CEP: 89.818-000**

**CONVENIENTE:**

**MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA**

**CNPJ ou CPF: 95.990.131/0001-70**

**Endereço: RUA JOSE MAROCCO, 2226**

**Cidade: NOVA ITABERABA**

**UF: SC**

**CEP: 89.818-000**

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

<b>Data de inicio de vigência: 12/04/2018</b>	<b>Data fim de vigência: 12/04/2019</b>
---	---

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:**

<b>Número do Convênio</b> 204034738		
<b>Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta corrente:</b>
	0321-2	98012-9
	1983-6	6162-X
	1983-6	6192-1
	1983-6	81835-6



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

	1983-6	87885-5
	1983-6	95307-5
	1983-6	108637-5
	1983-6	108664-2
	1983-6	112253-3
	1983-6	114303-4
	1983-6	126115-0
	1983-6	126119-3
	1983-6	134478-1
	1983-6	134770-5
	1983-6	135917-7
	1983-6	137089-8
	1983-6	141016-4
	1983-6	141022-9
	1983-6	141063-6
	1983-6	146376-4
	1983-6	149701-4
	1983-6	153225-1
	1983-6	153226-X
	1983-6	156706-3
	1983-6	158295-X
	1983-6	165053-X
	1983-6	165113-7
	1983-6	165161-7
	1983-6	165202-8
	1983-6	183144-5
	1983-6	378943-8
	1983-6	399770-7
	1983-6	417698-7
	1983-6	417710-X
	1983-6	417728-2
	1983-6	485480-2
	1983-6	562329-4
	1983-6	580980-0
	1983-6	582494-X
	1983-6	591590-2
	1983-6	625495-0
	1983-6	625509-4
Conta para débito da tarifa:	Agência	Conta corrente:
	0321-2	98012-9
	1983-6	6162-X
	1983-6	6192-1
	1983-6	81835-6
	1983-6	87885-5
	1983-6	95307-5



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

	1983-6	108637-5
	1983-6	108664-2
	1983-6	112253-3
	1983-6	114303-4
	1983-6	126115-0
	1983-6	126119-3
	1983-6	134478-1
	1983-6	134770-5
	1983-6	135917-7
	1983-6	137089-8
	1983-6	141016-4
	1983-6	141022-9
	1983-6	141063-6
	1983-6	146376-4
	1983-6	149701-4
	1983-6	153225-1
	1983-6	153226-X
	1983-6	156706-3
	1983-6	158295-X
	1983-6	165053-X
	1983-6	165113-7
	1983-6	165161-7
	1983-6	165202-8
	1983-6	183144-5
	1983-6	378943-8
	1983-6	399770-7
	1983-6	417698-7
	1983-6	417710-X
	1983-6	417728-2
	1983-6	485480-2
	1983-6	562329-4
	1983-6	580980-0
	1983-6	582494-X
	1983-6	591590-2
	1983-6	625495-0
	1983-6	625509-4
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência	Conta corrente:
	0321-2	98012-9
	1983-6	6162-X
	1983-6	6192-1
	1983-6	81835-6
	1983-6	87885-5
	1983-6	95307-5
	1983-6	108637-5
	1983-6	108664-2



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

	1983-6	112253-3
	1983-6	114303-4
	1983-6	126115-0
	1983-6	126119-3
	1983-6	134478-1
	1983-6	134770-5
	1983-6	135917-7
	1983-6	137089-8
	1983-6	141016-4
	1983-6	141022-9
	1983-6	141063-6
	1983-6	146376-4
	1983-6	149701-4
	1983-6	153225-1
	1983-6	153226-X
	1983-6	156706-3
	1983-6	158295-X
	1983-6	165053-X
	1983-6	165113-7
	1983-6	165161-7
	1983-6	165202-8
	1983-6	183144-5
	1983-6	378943-8
	1983-6	399770-7
	1983-6	417698-7
	1983-6	417710-X
	1983-6	417728-2
	1983-6	485480-2
	1983-6	562329-4
	1983-6	580980-0
	1983-6	582494-X
	1983-6	591590-2
	1983-6	625495-0
	1983-6	625509-4
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa (Descrição da tarifa)	
	Pag Fornecedor credito em conta sem aviso	R\$ 0,00
	Pag Fornecedor credito em conta com aviso	R\$ 0,00
	Pag Fornecedor – DOC	R\$ 4,80
	Pag Fornecedor – TED STR	R\$ 4,80
	Pag Fornecedor – TED CIP	R\$ 4,80
Periodicidade para débito de tarifa: diário		
Float: 1 dias	Percentual de retenção de: 100,00 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento: PAG. A FORNECEDOR – C. C. R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

PAG. A FORNECEDOR-DOC/TED R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)

Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line (serviço em desativação).  
0 dias

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa.

\*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

Nova Itaberaba - SC, 05 de Abril de 2018.

BANCO DO BRASIL S/A

---

MARCELO BORTOLUZZI  
BANCARIO E ECONOMIARIO  
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL  
Residente em NOVA ITABERABA - SC  
portador da cédula de identidade 2.947.620 SESPDC SC  
inscrito no CPF/MF sob o nº 027.506.309-75

CONVENIENTE  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA  
CNPJ: 95.990.131/0001-70

---

MARCIANO MAURO PAGLIARINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL  
residente em NOVA ITABERABA-SC  
portador da cédula de identidade 3.125.701 SESP SC  
inscrito no CPF/MF sob o nº 021.563.329-67



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---

\_\_\_\_\_  
JOSEMAR MAROCCO  
TESOUREIRO  
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL  
residente em NOVA ITABERABA-SC  
portador da cédula de identidade 2.993.292 SESP SC  
inscrito no CPF/MF sob o nº 915.157.939-15

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: